

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1857/DGP/IFRS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º REMOVER via Cadastro Permanente de Remoção o servidor **GETÚLIO SANGALLI REALE** ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1278933, lotado atualmente no *Campus* Rolante para o *Campus* Alvorada do IFRS.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 21 de outubro de 2019 as 11:37. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de outubro de 2019 as 09:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BA0308B76A6A65D99AD082490A3804E0